



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 12 de julho de 2021.

Senhora Chefe,

Versam os autos sobre a contratação do curso “Combate ao Assédio Moral, Sexual e Discriminação no Trabalho: Como cultivar instituições emocionalmente saudáveis?“, conforme descrito abaixo:

1. Unidade solicitante: SGP/CEDES

2. Modalidade: “online”

3. Previsto no Plano Anual de Capacitação 2021: Não

4. Data de realização: 2 a 5 de agosto de 2021

5. Carga horária: 16 horas

6. Horário: das 14h às 18h

7. Participantes (40):

- 20 servidores que compõem a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, instituída pela Portaria 84/2021, em atendimento à Resolução CNJ 351/2020.

- 20 servidores a serem oportunamente indicados

8. Bônus: Palestra virtual sobre tema correlato, a ser apresentada no dia 18 de agosto das 14h às 16h, pela plataforma zoom da contratante, sem limite de participantes, permitida a gravação e posterior transmissão por um período de 30 dias.

9. Diferencial da escola para que tenha sido indicada e objetivo do curso: doc. SEI n. 2841703

10. Dados da empresa indicada para ministrar o treinamento:

- Razão social: Instituto Essenciar - IES Ltda

- CNPJ 32.623.810/0001-90

- Endereço: Rua T36, n. 2712, Edifício Two Life, ap. 2204 – Setor Bueno Goiânia – GO

- Contato: Rose Helen Shimabuku

- E-mail: roschelen.rh@gmail.com

11. Proposta comercial: doc. SEI n. 2839054 (validade de 60 dias)

12. Valor total da contratação: R\$ 12.480,00

13. Justificativa de preço: doc. SEI n. 2839060

14. Declaração a que se refere o SADP n. 29.661/2012: doc. SEI n. 2839072

15. Condições de Contratação, doc. SEI n. 2839076 juntado aos autos a pedido da Seção de Compras e Licitações.

16. Disponibilidade orçamentária: doc. SEI 2839083. Embora no corpo da mensagem eletrônica tenha constado o número correto do processo eletrônico (SEI 24538-40), por um lapso, constou no título do assunto o número equivocado. O ocorrido já foi comunicado à ScEO.

Por fim, propõe-se o envio dos autos à DG, para ciência, e após, que tramitem sequencialmente nas seguintes unidades: SAM, ASSJUR, SAM e SOF.

À consideração superior.

Valéria Reis Regattieri
Analista Judiciário

De acordo.
À consideração superior.

Juliana Santos de Souza
Chefe da Seção de Capacitação

De acordo.
À consideração superior.

Karen Cristhina Pretti
Coordenadora substituta de Educação e Desenvolvimento

Ratifico a informação da CEDES/ScCap, pela aprovação do curso.
À consideração superior.

Elizabeth Cristina de Almeida Jange
Secretária substituta de Gestão de Pessoas

De acordo.
À Secretaria de Administração de Material e à Assessoria Jurídica para providências.

Claucio Cristiano Abreu Corrêa
Diretor-Geral

SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **VALÉRIA REIS REGATTIERI, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 12/07/2021, às 17:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA SANTOS DE SOUZA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 12/07/2021, às 18:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KAREN CRISTHINA PRETTI, COORDENADOR SUBSTITUTO**, em 13/07/2021, às 11:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH CRISTINA DE ALMEIDA JANGE, SECRETÁRIO SUBSTITUTO**, em 13/07/2021, às 16:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUCIO CRISTIANO ABREU CORRÊA, DIRETOR-GERAL**, em 14/07/2021, às 18:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2841711** e o código CRC **F1071B84**.